



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

APROVADO

EM 22/04/2024

MOÇÃO DE PESAR

DE 22 de abril de 2024

Antonio dos Reis L. Neto

PRESIDENTE

Autoria do Vereador: REGINALDO SANTOS SÁ

O Vereador que subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, seja aprovada **Moção de Pesar** aos familiares do Saudoso Edinaldo Feitosa Santos, em decorrência de seu falecimento ocorrido no dia 18 de abril.

JUSTIFICATIVA: Em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE, em 22 de abril de 2024.

Reginaldo Santos Sá
REGINALDO SANTOS SÁ
Vereador/Proponente